

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 128/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

ENVIE A ESTA CASA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI QUE TRANSFORME A GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL EM GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta teve sua discussão iniciada e baseada nos últimos episódios que vem acontecendo em todo Estado do Espírito Santo, pois com a greve da Polícia Militar, aumentou o número de assaltos e homicídios no município, acontecimentos estes que foram vastamente noticiados nos vários meios de comunicação do Estado, inclusive em alguns no âmbito Federal, e a nossa guarda municipal nada pôde fazer.

Diante disso, esperamos obter o acolhimento necessário para que a presente proposta possa vir para esta Casa de Leis, para apreciação dos nobres Edis.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 24 de fevereiro de 2017.

JORGE RECLA
Vereador